

ESP-DEPTO.ADM.COORD.UN.PRIS.REG.V.PARAIBA/LIT

Estudo Técnico Preliminar 59/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00433745/2026-30

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Equipamentos para Automação para Coordenadoria - CEPRVALI

Considerando a necessidade de ampliar a capacidade operacional da equipe de automação que presta serviços nas Unidades Prisionais subordinadas a esta Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral (CEPRVALI), bem como visando proporcionar maior eficiência, agilidade e qualidade na execução das atividades de manutenção e automação.

A aquisição desses equipamentos tem como objetivo garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela equipe de automação da CEPRVALI, assegurando a eficiência dos procedimentos de segurança e contribuindo para a modernização e automação dos Estabelecimentos Prisionais.

Com a ampliação e atualização das ferramentas disponíveis, será possível otimizar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria e pelas Unidades Prisionais vinculadas, proporcionando maior agilidade, eficiência e segurança na execução dos serviços.

Ressalta-se que os equipamentos solicitados são essenciais para a manutenção das atividades de automação e para o desenvolvimento do Projeto Contato Zero, contribuindo para o aprimoramento dos mecanismos de controle e segurança das Unidades Prisionais da região. Dessa forma, será possível garantir a continuidade das operações dentro dos padrões exigidos, com maior segurança e efetividade, sendo necessário a aquisição dos materiais abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO CONTABILIZA	CÓDIGO COMPRAS GOV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Peca Rep.p/maq.eq.oficina Elet,eletroelet,mec.prec; Alimentador de Arame; Origo Feed 304n P4; Funções 2t e 4t Comando Por Gatilho Remoto, Display Digital; Pode Ser Utilizado Com Rolos de Arame de 15kg e 18kg 300mm de Diâmetro; Código Identificador (sku): 742526, Tensão de Alimentação 42v Esab	6553311	482199	Unidade	1
2	Caixa de Ferramenta; Em Chapa de Aço,pintura Eletrostatica; Tipo Sanfona, 7 Gavetas, Furo para Uso de Cadeado; Dimensoes: (500 x 200 x 250)mm (c x l x A); Capacidade Minima 17,5kg	4766180	483290	Unidade	6
3	Mandril para Ferramenta; Confeccionado Em Aço; para Furadeira de Coluna do Tipo Industrial; Modelo de Aperto Rápido Pesado; Capacidade para Ferramentas Com Diâmetro de 0 a 26mm, Tamanho 26p B22; Acoplamento Tipo Conico B22, Cone Morse Numero 03; Sem Chave	4882326	630382	Unidade	1
4	Alicate para Uso Geral; Alicate de Pressao para Soldagem Ou Montagem; Medindo 10", Comprimento Total 250mm; Com Mordente Curvo - Aperto Prolongando - Contendo Dispositivo de Trava, Mola e Parafuso de Ajuste	6167047	606408	Unidade	4

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de Automação	GABRIEL FERNANDES DE PAIVA REIS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para Automação, da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, visando ampliar a capacidade operacional da equipe de automação que presta serviços nas Unidades Prisionais subordinadas à Coordenadoria Regional - CEPRVALI.

As características técnicas deverão atender às especificações definidas pelo Termo de Referência e proposta.

Qualificação Técnica

A contratada deverá possuir capacidade técnica para o fornecimento dos materiais, observando os prazos estabelecidos pela Administração e as condições de transporte, acondicionamento e entrega que assegurem a integridade dos itens até o recebimento definitivo.

Necessidade de celebração de contrato

A Administração substituirá o contrato por nota de empenho, conforme hipótese do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos legais

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração e garantindo o atendimento da necessidade institucional identificada.

Requisitos temporais (entrega e recebimento do material)

O prazo para o fornecimento do material é imediato a partir da emissão da Nota de Empenho e deverá ser realizado no endereço do fornecedor contratado.

O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado no Termo de Referência.

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, todos os materiais fornecidos deverão estar isentos de defeitos de fabricação, trincas, lascas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua instalação ou utilização. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos e realizar a substituição de itens que apresentem inconformidades durante o recebimento, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço ou por vícios do produto.

5. Levantamento de Mercado

Conforme inciso IV do art. 3º do Decreto nº 67.888, de 17/08/2023, foram utilizados os seguintes parâmetros para aferição do melhor preço estimado:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6. Descrição da solução como um todo

A solução da proposta consiste na aquisição de Equipamentos para Automação, da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, nos termos da tabela abaixo.

Para a aquisição dos materiais não há requisitos de alta complexidade, apenas atenção aos procedimentos técnicos que deverão ser seguidos pelo próprio fornecedor, que detém conhecimento técnico e operacional para o fornecimento dos materiais corretos a especificação da proposta, observados o termo de garantia e o envio da nota fiscal para pagamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo leva em consideração os dados fornecidos pela Equipe de Automação, da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral (CEPRVALI), por meio de memorando anexo ao Processo SEI nº 0122957087, conforme tabelas disponíveis no item 2. Descrição da necessidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.220,00

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais)**.

Para a estimativa do valor total da contratação utilizou-se como parâmetro o inciso IV do art. 3º do Decreto nº 67.888, de 17/08/2023 e como método matemático foi utilizado o menor valor obtido na pesquisa de preços, como preceitua no Artigo 4º do Decreto nº 67.888, de 17/08/2023, e o cálculo incidiu sobre um conjunto de cinco preços.

De acordo com a demanda apresentada e a pesquisa de preço realizada através de orçamentos de empresas que prestam serviço no segmento que será adquirido, conforme detalhamento apresentado no Item 7 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição de materiais descritos neste ETP não se dará de maneira parcelada visto que se trata de compra com entrega única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem outras contratações que possuam relação direta de correlação ou interdependência com o objeto da aquisição. A presente contratação possui caráter autônomo e visa atender a uma necessidade específica para o funcionamento regular da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000046/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 24/06/2025;

III) Id do item no PCA: 307 a 317;

IV) Classes: 3439 - Materiais e Pecas de Reposicao e Manutencao para Maquinas e Equipamentos de Oficinas

5140 - Acondicionadores de Ferramentas e Ferragens

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando a necessidade de ampliar a capacidade operacional da equipe de automação que presta serviços nas Unidades Prisionais subordinadas a esta Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral (CEPRVALI), bem como visando proporcionar maior eficiência, agilidade e qualidade na execução das atividades de manutenção e automação.

A aquisição desses equipamentos tem como objetivo garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela equipe de automação da CEPRVALI, assegurando a eficiência dos procedimentos de segurança e contribuindo para a modernização e automação dos Estabelecimentos Prisionais.

Com a ampliação e atualização das ferramentas disponíveis, será possível otimizar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria e pelas Unidades Prisionais vinculadas, proporcionando maior agilidade, eficiência e segurança na execução dos serviços.

Ressalta-se que os equipamentos solicitados são essenciais para a manutenção das atividades de automação e para o desenvolvimento do Projeto Contato Zero, contribuindo para o aprimoramento dos mecanismos de controle e segurança das Unidades Prisionais da região.

Dessa forma, será possível garantir a continuidade das operações dentro dos padrões exigidos, com maior segurança e efetividade.

13. Providências a serem Adotadas

Para além do cumprimento das condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e compromissos firmados durante o ato da aquisição e posterior destinação dos resíduos gerados, não se verifica a necessidade de adotar maiores providências no que tange a aquisição descrita neste Estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação estão relacionados principalmente à produção, embalagem, transporte e descarte desses produtos.

- **Otimização de Recursos:** Preferência por produtos concentrados ou com embalagens recicláveis e/ou reutilizáveis.
- **Redução de Desperdícios:** Orientações sobre o uso adequado dos materiais a serem fornecidos.
- **Redução da Poluição:** Incentivo à aquisição de produtos com menor toxicidade e menor impacto no ciclo de vida.

A inclusão dessas considerações visa promover a responsabilidade socioambiental nas contratações públicas, em consonância com os princípios da sustentabilidade previstos na legislação ambiental e, de forma transversal, na própria Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável e razoável, visando garantir o cumprimento das atribuições legais conferidas ao serviço de automação, da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, assegurando a continuidade e a eficiência do serviço prestado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL FERNANDES DE PAIVA REIS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 11:52:11.